

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 29598

Em: 13/05/2020 - 08:22:24

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0902 – Fundo Municipal De Saúde/Carazinho

09.02.10.302.1004.2609 – Serviços Hospitalares E Ambulatoriais

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente

0040 – Asps R\$ 226.000,00

Art. 2º Nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no Anexo desta Lei.

Art. 3º São convalidados os atos praticados com base no Decreto Executivo nº 24, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o presente projeto de lei de conversão do Decreto Executivo nº 24, de 1º de abril de 2020, que “Abre crédito extraordinário ao orçamento de 2020”, a fim de atender ao disposto no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 154, § 3º, da Constituição Estadual.

Sala Antônio Libório Bervian, em 13 de maio de 2020.

Anselmo Britzke - PDT / Erlei Vieira - MDB / Gian Pedroso - PSB / Janete Ross de Oliveira - PSB /
Lucas Gabriel Lopes - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____